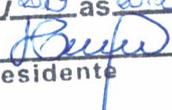




PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em, 01 / 08 / 2019 às 20:53 horas  
  
Presidente



Processo RPPI 742/2019 - Data 31/07/2019 - Hora 10:05:22  
Assunto: SOLICITO DO PREFEITO INTERINO A  
CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO E ABERTURA DA RUA  
ANTONIO LEITE DA SILVA, BAIRRO DA VILA  
CAVALCANTE, EM PATOS-PB  
Remetente: EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS(GOIA111)

**SOLICITO DO PREFEITO INTERINO A CONSTRUÇÃO  
DE UM BUEIRO E ABERTURA DA RUA ANTONIO LEITE  
DA SILVA, BAIRRO DA VILA CAVALCANTE, EM  
PATOS/PB.**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requieiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Sr. Prefeito Interino Francisco de Sales Mendes Júnior a construção de um Bueiro e abertura da Rua Antônio Leite da Silva, Bairro da Vila Cavalcante, em Patos/Pb.

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo ao interesse coletivo, solicito do Sr. Prefeito Interino Francisco de Sales Mendes Júnior a construção de Bueiro e abertura da Rua Antônio Leite da Silva, Bairro da Vila Cavalcante, em Patos/Pb.

A referida solicitação é um pleito antigo daquela localidade que vive a muito tempos dividida, pois a referida localidade é muita extensa tendo seu início nas proximidades do cemitério São João Batista se estendendo até as proximidades por trás do bar da cobra na Vila Cavalcante. Uma vez que, em virtude da localização do canal fluvial do referido bairro dividir o logradouro supracitado, a população residente na parte baixa da rua fica impedida de ultrapassar para a outra parte como também não há traslado de veículos ou quaisquer outro meio de transporte, o que dificulta a vida das pessoas que ali residem e das ruas circuncidadas.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito atender este pleito de cunho coletivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 31 de julho de 2019.**

  
**EDERLA DE OLIVEIRA SANTOS**  
VEREADORA/AUTORA